



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023,
Terça-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.618, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**, Superintendente de Compras e Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada por meio da portaria nº. 33.428, para exercer de forma cumulativa, interinamente, o cargo em comissão Gerente de Departamento Técnico de Licitação, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá à designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.619, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da portaria nº 33.159, de 30 de agosto de 2023, que nomeia os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, pelo período de 06 (seis) meses, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Presidente: PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA - Matrícula nº 1559238

Membro: VILMAR DE ANDRADE – Matrícula nº 113468

Membro: EDUARDO RAFAEL DE ARAÚJO– Matrícula nº 1557899

Membro: RODRIGO CASTALDELI– Matrícula nº 1554803

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º fica revogada a portaria de nº33.160 de 30 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.,

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 13 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - Ao Décimo segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos foi realizada a décima Terceira reunião da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos conduzida pela Presidente Kathia Luisi Monteiro Elias Dias. Registra-se a presença dos seguintes membros da comissão: 1. Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – 210315 – Presidente – (Secretaria de Administração) 2. Jucilene Maria dos Santos – Matrícula 1556591– Membro (Secretaria de Administração) 3. Guilherme Henrique Machado Chaves – Matrícula 211273 – Membro (Secretaria de Administração) 4. Cirlene Correia Cadidé Oliveira – Matrícula 167843 – Membro (Secretaria de Administração) 5. Sandra Maria da Silva Macedo – Matrícula 141240 – Membro (Secretaria de Administração). Após os cumprimentos a todos os presentes, foi apresentado a pauta da reunião, que é a aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas. Todos os presentes após análise dos aspectos legais e técnicos, aprovaram com unanimidade a tabela citada acima. Sem mais nada a deliberar, todos assinam a presente Ata.

1.SANDRA MARIA DA SILVA MACEDO

2.CIRLENE CADIDÉ OLIVEIRA

3.JUCILENE MARIA DOS SANTOS

4.KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS DIAS

5.GUILHERME HENRIQUE MACHADO CHAVES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 23/2023, tendo como objeto: **“EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO LOTEAMENTO PARQUE DOS TRÊS PODERES PADRE LOTHAR ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 16.246.133,63 (dezesseis milhões duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 26 de dezembro de 2023.

Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 65/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MELHOR TÉCNICA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **26 de janeiro de 2024**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01, e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para contratação do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST DO RESIDENCIAL ”CELINA BEZERRA” ETAPAS 4, 5, 6, E 7, OPERAÇÃO Nº 2013/3901, FAR 067, 044622-44 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de
dezembro de 2023.

Fabrcio Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 102/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 102/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS E ÁREAS VERDES DO COMPLEXO EDUCACIONAL PADRE LOTHAR (UNEMAT), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 231.314,06 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 74/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/12/2023 09:00:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RR-2C, em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos neste edital e todos os seus anexos.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	DESCONTO POR ITEM
1	CBAA- ASFALTOS LTDA	4,00%

JOSE EDILSON GONCALVES
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 07/12/2023 às 09:30 horas, (horário de Brasília DF)** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** . Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	
01	V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA	300.000,00
02	V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA	100.000,00
	VALOR TOTAL	400.000,00

Rondonópolis-MT, 26 de Dezembro de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014, que estabelece as diretrizes para parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a referida lei no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, justificamos a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da parceria com a Instituição Cáritas Diocesana de Rondonópolis.

A legislação, em seu art. 31, prevê a inexigibilidade do chamamento público em situações de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, especialmente quando a natureza singular do objeto da parceria ou as metas só podem ser atingidas por uma entidade específica. No presente caso, a parceria decorre da transferência de recursos autorizada pela Lei Municipal nº 13.133/2023, identificando expressamente a entidade beneficiária, conforme disposto no art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

A Instituição Cáritas Diocesana de Rondonópolis, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.272/2017, submeteu-se ao processo de credenciamento/cadastramento junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. A Comissão de Cadastramento, instituída pela Portaria 039/2022, analisou criteriosamente os documentos apresentados, atestando sua regularidade e emitindo parecer favorável.

CONSIDERANDO a ênfase da Gestão Municipal na formação e cuidado desde a infância, incentivando ações de qualificação profissional para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, a parceria com a Cáritas Diocesana visa proporcionar educação básica, acolhimento e capacitação profissional a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Ressaltamos a colaboração estreita entre a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social no processo de captação de alunos, especialmente entre a população mais vulnerável. Essa cooperação visa qualificar e superar a condição de vulnerabilidade, alinhando-se aos princípios de ética, justiça, transparência, corresponsabilidade, caridade e sustentabilidade.

O projeto "Cabeleireiros e Barbeiros que Transformam II" propõe a oferta de 420 vagas de cursos profissionalizantes, objetivando a qualificação em áreas com alto potencial de empregabilidade e empreendedorismo. A Cáritas Diocesana possui estrutura física adequada para atender às turmas, seguindo as orientações do catálogo nacional de cursos de formação profissional do MEC.

A parceria, respaldada pela legislação vigente, representa um compromisso de transformação social. A Instituição está pronta para levar os cursos profissionalizantes mais próximo da população que necessita, demonstrando seu comprometimento e contribuição para a promoção do desenvolvimento local.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Assim, ratificamos a celebração da parceria sem prévio chamamento público, em conformidade com a Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 8.272/2017, visando atender de forma eficaz e eficiente às demandas específicas e singulares do projeto em questão.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

ALCIMAR MACHADO BORGES
Gerente do Departamento de Políticas do Trabalho



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2023

Institui a comissão de monitoramento e avaliação referente ao Termo de Fomento com o do **II Projeto Cabeleireiros e Barbeiros que Transformam**, na Lei nº 13 133, de 05/10/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 13 133, de 05/10/2023, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei nº 11.610 de 05/08/2021, no (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento do **II Projeto Cabeleireiros e Barbeiros que Transformam**, composta pelos membros abaixo descritos:

I – Alcimar Machado Borges – Matrícula nº 175196

II - Maria Aparecida de Souza – Matrícula nº 187631

III – Jose Ferreira Lemos Neto – Matrícula nº 153222

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis–MT, 26 de dezembro de 2023.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria Nº25.145



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 084, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis–MT, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 21, inciso IV, Lei Municipal nº 13.133, de 05 de outubro de 2023, referente ao II Projeto Cabeleireiros e Barbeiros que Transformam..

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores **Alcimar Machado Borges**, matrícula nº 175196, - titular e **Maria Aparecida de Souza** – Matrícula nº 187531– suplente, como Gestor da Parceria celebrada com a entidade Cáritas Diocesana de Rondonópolis;

Art. 2º- São atribuições do Gestor e Suplente:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação do andamento da parceria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Neiva Terezinha de Col
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 100 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **452/2021**, firmado com a senhora **LUZIA JERÔNIMO DA SILVA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Valtuira Moreira dos Santos**, CPF: **XXX.325.XXX-12** e **matrícula nº 1556529**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **452/2021**, celebrado entre a empresa **Luzia Jerônimo da Silva** CPF sob nº **XXX.803.431-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é atendendo ao exposto no contrato primitivo no de nº. 452/2021, junto ao município de Rondonópolis- MT, altera –se a seguinte cláusula: - Cláusula Quarto do Prazo – será prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 16/07/2023 à 15/07/2024, sendo pago o valor mensal de R\$ 4.921,11 (Quatro mil, Novecentos e Vinte Hum Reais E Onze Centavos), referente a locação do imóvel, localizado na Avenida Marechal Rondon, Nº 639, Quadra 27, Lote 2B, Centro A, Sob a Matrícula Nº 5.862 de 03/08/1978.

Art. 2º - Designar a servidora **Cláudia Selma Machado**, CPF **XXX.901.XXX-97** e **matrícula nº 1559230**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 16/07/2023.

Rondonópolis/MT, 26 de dezembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 101 DE 26 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento, a fim de acompanhar a execução **Termo de Fomento da Lei Nº 13.312 De 20 De Dezembro De 2023**, firmado com a **Associação Cultural Império Junino**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença**, CPF **XXX.330.XXX-60** e **matrícula nº 189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da realização do Evento “**Sarau De Férias**” da contribuição financeira, celebrado entre **Associação Cultural Império Junino**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.394.987/0001-53, e o Município de Rondonópolis – MT, cujo objeto é garantir a diversão e atração as crianças do município que se encontram de férias do término do ano letivo.

Art. 2º - Designar a servidora **Cláudia Selma Machado** CPF **XXX.901.XXX-97**, **matrícula nº 1559230**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de dezembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 102 DE 26 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento, a fim de acompanhar a execução **Termo de Fomento da Lei 13.325, De 20 de Dezembro de 2023**, firmado com a **Associação Cultural Maestro Marinho Franco**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença, CPF XXX.330.XXX-60 e matrícula nº 189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da realização do Evento **“Show da Virada do Ano”** da contribuição financeira, celebrado entre **Associação Cultural Maestro Marinho Franco**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.698.184/0001-27, e o Município de Rondonópolis – MT, cujo objeto é garantir a realização do evento Show Virada do Ano.

Art. 2º - Designar a servidora **Cláudia Selma Machado CPF XXX.901.XXX-97, matrícula nº 1559230**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de dezembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 1066/2023

De acordo com o Parecer proferido em 26/12/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Marilene Rodrigues Gonçalves**, matrícula nº 202517003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 24/01/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Anderson Jose da Silva Guimarães
Gerente de Segurança do Trabalho - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.597 Rondonópolis, 20 de dezembro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar, páginas nº 77 a 82.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 1328/2023**

Contratado: ANNA JULIA GODAS SIQUEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1328/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: ~~01/01/2024~~

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E ANNA JULIA GODAS
SIQUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 1926/2023**

Contratado: CLAUDINEIA MEIRE DE MORAES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1926/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: ~~31/12/2023~~

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E CLAUDINEIA MEIRE
DE MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2735/2023**

Contratado: FELIPE DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 2735/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: ~~01/01/2024~~

Valor: 1.148,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E FELIPE DOS SANTOS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 3120/2023**

Contratado: GUILHERME ARAUJO RIBEIRO BASTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3120/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E GUILHERME ARAUJO RIBEIRO BASTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2205/2023**

Contratado: HENRIQUE BRITO ARCE

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2205/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 01/01/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E HENRIQUE BRITO ARCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2734/2023**

Contratado: JULIA LETICIA SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2734/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 01/01/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E JULIA LETICIA SOUZA SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2859/2023**

Contratado: JULIANA CHAVES BAPTISTA DIAS

Cargo: ESTAGIÁRIO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 2859/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.**

Nova Vigência: 01/01/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E JULIANA CHAVES
BAPTISTA DIAS**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2753/2023**

Contratado: JULIENE MARIA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 2753/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.**

Nova Vigência: 31/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E JULIENE MARIA DA
SILVA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2387/2023**

Contratado: MARIA ANTONIA DE ALMEIDA JUCHNIEVSKI

Cargo: ESTAGIÁRIO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 2387/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.**

Nova Vigência: 01/01/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MARIA ANTONIA DE
ALMEIDA JUCHNIEVSKI**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 3039/2023**

Contratado: MARIA EDUARDA CASTRO CARNEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3039/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MARIA EDUARDA CASTRO CARNEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 2254/2023

Contratado: MATHEUS HIGOR DOS REIS SANTIAGO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2254/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 01/01/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MATHEUS HIGOR DOS REIS SANTIAGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 1466/2023

Contratado: MAYSIA MOURA MORAES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1466/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MAYSIA MOURA MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 1735/2023

Contratado: NICOLE MORAIS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1735/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 01/01/2024

Valor: 1.148,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E NICOLE MORAIS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 1457/2023**

Contratado: RAFAELA CHERUBIM FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1457/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: ~~01/01/2024~~

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E RAFAELA
CHERUBIM FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2754/2023**

Contratado: RENAN FELIPE CANDIDO MAGALHAES DE MOURA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 2754/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E RENAN FELIPE
CANDIDO MAGALHAES DE MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 3034/2023**

Contratado: VITORIA ALVES SARDEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3034/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E VITORIA ALVES
SARDEIRO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 273/2023**

Contratado: YASMIM VITOR DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 273/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E YASMIM VITOR DE
CARVALHO.

LEIA-SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 1328/2023**

Contratado: ANNA JULIA GODAS SIQUEIRA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1328/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 02/11/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E ANNA JULIA GODAS
SIQUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 1926/2023**

Contratado: CLAUDINEIA MEIRE DE MORAES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1926/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E CLAUDINEIA MEIRE
DE MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2735/2023**

Contratado: FELIPE DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 2735/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.**

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E FELIPE DOS SANTOS
SILVA**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 3120/2023**

Contratado: GUILHERME ARAUJO RIBEIRO BASTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3120/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.**

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E GUILHERME ARAUJO
RIBEIRO BASTOS.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2205/2023**

Contratado: HENRIQUE BRITO ARCE

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 2205/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.**

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E HENRIQUE BRITO
ARCE**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2734/2023**

Contratado: JULIA LETICIA SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2734/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E JULIA LETICIA SOUZA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 2859/2023

Contratado: JULIANA CHAVES BAPTISTA DIAS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2859/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E JULIANA CHAVES BAPTISTA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 2753/2023

Contratado: JULIENE MARIA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2753/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E JULIENE MARIA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 2387/2023

Contratado: MARIA ANTONIA DE ALMEIDA JUCHNIEVSKI

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2387/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MARIA ANTONIA DE ALMEIDA JUCHNIEVSKI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 0000000 3039/2023

Contratado: MARIA EDUARDA CASTRO CARNEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3039/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MARIA EDUARDA CASTRO CARNEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 0000000 2254/2023

Contratado: MATHEUS HIGOR DOS REIS SANTIAGO

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2254/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.

Nova Vigência: 02/03/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MATHEUS HIGOR DOS REIS SANTIAGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 0000000 1466/2023

Contratado: MAYSIA MOURA MORAES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1466/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 06/09/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E MAYSIA MOURA MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 1735/2023**

Contratado: NICOLE MORAIS SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1735/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.**

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E NICOLE MORAIS
SANTOS**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 1457/2023**

Contratado: RAFAELA CHERUBIM FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1457/2023 A PARTIR DE 01/01/2024.**

Nova Vigência: 23/10/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 31/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E RAFAELA
CHERUBIM FERREIRA DA SILVA**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 2754/2023**

Contratado: RENAN FELIPE CANDIDO MAGALHAES DE MOURA

Cargo: ESTAGIÁRIO

**Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 2754/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.**

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E RENAN FELIPE
CANDIDO MAGALHAES DE MOURA.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 3034/2023**

Contratado: VITORIA ALVES SARDEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3034/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E VITORIA ALVES SARDEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 273/2023

Contratado: YASMIM VITOR DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 273/2023 A PARTIR DE 31/12/2023.

Nova Vigência: 19/07/2024

Valor: 1.148,40

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3.3.90.36.1.500.0000000

Data da assinatura: 30/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E YASMIM VITOR DE CARVALHO.

Rondonópolis/MT, 26 de Dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 26/12/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1065/2023	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/12/2023 – Licença Médica. .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1065/2023	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Tecnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 26/12/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1065/2023	1556677	Marcos Roberto Miraglia	Gerente de Nucleo de Contratos de Pessoas	01 dia – no dia 22/12/2023 – Licença Médica. .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1065/2023	1553438	Joelma Barboza dos Santos	Enfermeira	14 dias – a partir do dia 19/12/2023 – Licença Médica.
1065/2023	1561880	Joao Victor Oliveira Fassini	Odontologo da Familia	7 dias – a partir do dia 25/12/2023 – Licença Médica.
1065/2023	1557423	Laura Carla Lima de Paula	Odontologo da Familia	6 dias – a partir do dia 25/12/2023 – Licença Médica.
1065/2023	128295	Lenita Barboza do Santos	Tecnico em Saude	4 dias – a partir do dia 25/12/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Familia.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

1065/2023	1562135	Ricardo Jose Imidio da Silva	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 21/12/2023 – Licença Médica.
-----------	---------	------------------------------	----------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1065/2023	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 21/12/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 dezembro de 2023.

Anderson Jose da Silva Guimaraes
Gerente de Segurança do Trabalho
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO/DEZEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTENCIA SOCIAL

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
3196/2023	ANDREIA SILVA CECILIO	R\$ 2.241,57	09/11/2023 A 15/12/2023	13 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)	12115/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3196/2023, A PARTIR DE 15/12/2023.					

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO / TÉRMINO
CONTRATUAL**

Nº CONT.	CONTRATADO	PERIODO	TERMINO	SECRETARIA	VALOR	DOTAÇÃO
1994/2023	ADILIA FRANCIANE DE LIMA ARAUJO	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3041/2023	AIANY DE OLIVEIRA BARROS	06/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2778/2023	ALLEN COSME CELESTINO RIBEIRO RONDON	14/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
372/2023	AMANDA KARINE FERREIRA DA SILVA	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1618/2023	AMANDA SANTOS LANDGRAF AUGUSTINI	01/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3042/2023	AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SILVA	11/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994

1997/2023	ANA CAROLINI BRITO DE OLIVEIRA	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2486/2023	ANA JULIA LOPES FERREIRA	01/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2215/2023	ANA KARLA OLIVEIRA GUIMARAES	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3043/2023	ANA LUISA FARIAS SOUZA	09/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3128/2023	ANA PAULA ALVES DE SOUZA SANTOS CARVALHO	05/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3127/2023	ANA PAULA COSTA DA SILVA	05/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2730/2023	ANA PAULA ZOTTI	01/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3044/2023	ANA VITORIA PEREIRA BARBOSA	06/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994

2216/2023	ANDREZA CALDEIRA LOPES	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3132/2023	ANGELA MARIA DE SOUZA	05/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1531/2023	ANNA JULIA COSTA LOWE	01/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

571/2023	ANNE KAROLINE SILVA TAVARES	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2021/2023	ARLETE DA SILVA TELES	01/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1560/2023	BEATRIZ NATES DUARTE	01/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2340/2023	BEATRIZ TAKEKO SILVA OTA	08/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
656/2023	BIANCA EMANUELI SILVA RAMOS	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994

2019/2023	BRENDA LUSTRE NASCIMENTO	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1495/2023	CALEBE ZANATTO FERNANDES	08/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2812/2023	CAMILA CAMPOS PICOLO	14/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3036/2023	CAMILLY VIEIRA CARVALHO	04/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2353/2023	CELSO DUARTE DA SILVA	02/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3130/2023	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	05/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1925/2023	DANIARY SOUZA OLIVEIRA	01/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2334/2023	DANIEL WISLEI VITOR RIBEIRO	08/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994

2622/2023	DAVIDY HENRIQUE RAMOS MACHADO	03/07/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
717/2023	DAYANA DE SOUZA PIRES	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3030/2023	DAYANE RODRIGUES DIAS	05/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2654/2023	DIOGO FERNANDO DE SOUZA	13/07/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2208/2023	EDUARDA VIRGEM TEIXEIRA	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2350/2023	EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	12/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1484/2023	ELLEN ALVES FARIAS CAMPOS	08/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2330/2023	EMANUELLY APARECIDA CONCEICAO ALVES	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994

2020/2023	EMILLY VITORIA COSTA DE SOUSA	15/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3046/2023	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	02/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3047/2023	EZINEIDE ALVES DO SANTOS	09/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
272/2023	FERNANDO ALMEIDA LOPES	09/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2351/2023	FERNANDO DE GODOY BISPO JUNIOR	11/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2476/2023	FRANCYELLI CRISTINA DE JESUS E SILVA	08/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

3048/2023	GABRIELLE INES MELO DA COSTA	09/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1499/2023	GABRIELLY MAGALHAES DA SILVA	08/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994

3050/2023	GEISIANY LOHAINY DOS SANTOS GOMIDES	05/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
361/2023	GEOVANA EMILIA DA ROCHA ESTEVAM	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3049/2023	GESSY FELIX DE SOUZA	06/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
11468/2023	GIOVANNA APARECIDA BARREIROS SANTOS	02/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3051/2023	GIOVANNA GEOVANINI ROCHA FARIAS	05/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3179/2023	GISLAYNE DOS SANTOS APOLINARIO	17/11/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1497/2023	GISLENE DA SILVA FRANCISCO NEVES	08/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2217/2023	GIULLIANE MORAES	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
-----------	------------------	------------	------------	--------------------------------	----------	-------

2655/2023	HANDREY SILVA MARTINS	03/07/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3052/2023	HELLEN MARIANE FILA DA SILVA	09/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2782/2023	HENRIQUE BERTOLDO LIMA FIGUEIREDO	14/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3053/2023	HERICA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	05/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2016/2023	HILLARY D ARC SANTANA GALVAO CAUS	01/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2352/2023	INGRID FRANCIELLY GOMES LOURENCO	15/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2006/2023	INGRID LUIZA MARTINS MENDES	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2209/2023	ISADORA SOUZA SANTOS	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2483/2023	JEANE SILVA DOS SANTOS	01/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2017/2023	JENNIFER ISABELLE DE CARVALHO E SILVA	01/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1101/2023	JESIELE LIMA MARTINS	12/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1476/2023	JESSICA DE SOUSA SILVA	01/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
650/2023	JOAO GABRIEL NOGUEIRA PAIVA	17/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2206/2023	JOAO GABRIEL SANTOS DA QUANA	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2525/2023	JOAO PEDRO ALBINO DA SILVA BRITO	20/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2618/2023	JOAO VICTOR ANDRADE	03/07/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

735/2023	JOAO VITOR VALVERDE BONFIM	02/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3180/2023	JORDAN WILLIAN GOMES DOS SANTOS	17/11/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1095/2023	JOSE ANTONIO LEITE CARRIJO	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3054/2023	JOSELIA ALVES DE OLIVEIRA	09/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
404/2023	JOYCE DOS SANTOS GOMES	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3055/2023	JULIANA BORSEKOWSKI	11/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3032/2023	KAIC PAIVA SILVA	02/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2342/2023	KAMILLY SALES MACEDO	15/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

3056/2023	KARINA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS	06/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2779/2023	KARINNY BASTOS MOREIRA	14/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2003/2023	KAWANNY MAXIMINO CRUZ	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3057/2023	KEYLA MARIA FERREIRA BORGES	05/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2337/2023	LAIS DA SILVA REIS	08/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2338/2023	LELIANE HARTHECOFF	08/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3058/2023	LEONARDO DE RESENDE BELEM	05/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3059/2023	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	09/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2490/2023	LIVIA MARIA VALERIO GALBIATI	05/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3060/2023	LORENA RODRIGUES MENDES	05/10/2023	12/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2484/2023	LUCAS HENRIQUE VASCONCELOS SANTOS	01/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
653/2023	LUCAS RODRIGUES CARRASQUEIRA DE SOUSA	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1996/2023	LUCAS SILVA DE BRITO	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
711/2023	LUCAS VINICIUS DE SOUZA	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3062/2023	LUCIENE ALVES DE BARROS SANTOS	05/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3035/2023	LUIZ AUGUSTO CALDEIRA CORREIA	04/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2207/2023	MANOEL AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2656/2023	MARCELINO DOS SANTOS SILVA	13/07/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2499/2023	MARIA ISABEL AIKO SONODA	19/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2863/2023	MARIA JULIA SANTIAGO SOARES	01/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2223/2023	MARIANE SAMPAIO FIGUEIREDO SILVA	10/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2004/2023	MARILLCY PEREIRA MARQUES	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1998/2023	MATHEUS PEREIRA DOURADO	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2879/2023	MAYSA RODEGUER	01/09/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2494/2023	MELISA LIRIA MORAES MENDONCA	19/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2358/2023	MICHELE APARECIDA DO NASCIMENTO	02/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1917/2023	MILENA ALVARES SANTOS	01/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3037/2023	MILENA VASCONCELOS	04/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3063/2023	MIRIAN ALVES ARAUJO GONCALVES	05/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1995/2023	MOZART LUSTRE NASCIMENTO	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
591/2023	NAIARA RODRIGUES NEVES	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2621/2023	NALVA DA SILVA SANTOS	03/07/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

2219/2023	NARA GOMES PRUDENCIO	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
668/2023	NATALIA DE FREITAS QUEIROZ	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2731/2023	NATHALIA ALMEIDA RAMOS	01/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3064/2023	NATHIELI FERREIRA XAVIER	09/10/2023	31/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2002/2023	NAYARA VICENTE COUTINHO AGOSTINHO	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3065/2023	NINIVE FELIX RIBEIRO	05/10/2023	31/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3040/2023	PAMELA VITORIA LEAL	04/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3066/2023	PATRICIA PEREIRA SANTANA	05/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

1918/2023	PATRICK PAULO SOUZA SANTOS	01/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2001/2023	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DELGADO	13/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
718/2023	RAIANE SILVA LIMA	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3067/2023	RAQUEL MOREIRA	06/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1545/2023	RAYSSA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA	08/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3178/2023	RENATA DEOBALDE	01/11/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3038/2023	RENATA DOS SANTOS SILVA	04/10/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1999/2023	RHAYMORE HISADORA LIMA PEREIRA	15/03/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

624/2023	RUAN VIEIRA DOS SANTOS	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2220/2023	SABRINA KARINE GOMES DE SOUZA	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2341/2023	SAMERA NIFOSSI LARA	10/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2491/2023	SAMYR LIMA CLEMENTE VERSALLI	05/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2493/2023	SARIDY KENYEL DA SILVA	12/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
721/2023	SAYD LIMA CLEMENTE VERSALLI	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
627/2023	SAYMON DE OLIVEIRA DA SILVA	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2729/2023	SELMA ADRIANA DA CONCEICAO	01/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

720/2023	SHAIENE TAYNARA FONTES DE OLIVEIRA	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3068/2023	SILVANE ROSA OLBACH	11/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3069/2023	STEFANNY DE SOUSA LEITE	05/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2339/2023	STEFANY LUIZA SOUZA IBRAHIM	08/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2619/2023	STEPHANI ALVES DOS SANTOS	03/07/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1216/2023	STHEFANNY MAYER DA SILVA BARROS	16/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2221/2023	TACIANE PEREIRA BARROS	03/04/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3071/2023	TATIANE SILVA DUARTE	06/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

3071/2023	THALITA FERREIRA DE MORAES ANDRADE	05/10/2023	31/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3073/2023	THAYNARA SILVA DUARTE	11/10/2023	17/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2733/2023	THIAGO DE BARROS ESPINDOLA AMARAL	01/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1483/2023	THIAGO MARTINS RODRIGUES	08/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
1632/2023	THULIO PEREIRA DO NASCIMENTO	01/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2757/2023	VANEZA BOKODORI EKUREUDO DE SOUZA	02/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2489/2023	VINICIUS DOS SANTOS RAMOS	05/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
643/2023	VINICIUS SANTANA DA SILVA NEVES	02/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

1493/2023	VITORIA APARECIDA NATES DO CARMO	08/02/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2434/2023	VITORIA FURTADO MARQUES	15/05/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2488/2023	VIVIAN PATIELI TITO SOARES	02/06/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
738/2023	YASMIM JENIFFER DE SOUZA MATOS	12/01/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
2736/2023	YASMIN SOUZA CRUZ HEIDERICH	10/08/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994
3081/2023	YURI CLESSIO FENANDES DA SILVA	17/11/2023	30/12/2023	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	1.148,40	10994

Rondonópolis/MT, 26 de Dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)**, em cumprimento ao Artigo nº 22 da lei de nº9.985/200 e Artigo 5º do Decreto 4.430/2002, convida órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e a Sociedade em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de Criação do Parque Catitu localizado nas proximidades do bairro Chácaras Beira Rio com coordenada de referência: latitude: 16°28'41.22"S, Longitude: 54°33'20.47"O.

A consulta pública será executada dia 23/01/2024 período vespertino, com o início as 08:30 horas no auditório do Paço Municipal de Rondonópolis, localizada da Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, Rondonópolis/MT.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Kamila de Carvalho Dourado
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 32298

__/__/____.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)**, em cumprimento ao Artigo nº 22 da **Lei de nº9.985/2000** e **Artigo 5º do Decreto 4.430/2002**, convida órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e a Sociedade em geral, para participar de consulta pública para discussão da proposta de Criação do Parque localizado nas proximidades acesso via Anel Viário Conrado Sales Brito, com coordenada de referência: latitude: 16°26'2.47"S, longitude: 54°34'44.33"O.

A consulta pública será executada dia 23/01/2024 período vespertino, com o início as 13:30 horas no auditório do Paço Municipal de Rondonópolis, localizada da Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, Rondonópolis/MT.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Kamila de Carvalho Dourado
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 32298

__/__/__.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)**, em cumprimento ao Artigo nº 22 da **Lei de nº9.985/2000** e **Artigo 5º do Decreto 4.430/2002**, convida órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e a Sociedade em geral, para participar de consulta pública para discussão da proposta de Criação do Parque localizado nas proximidades acesso via Anel Viário Conrado Sales Brito, com coordenada de referência: Latitude: 16°25'42.98"S, longitude: 54°35'16.23"O. A consulta pública será executada dia 23/01/2024 período vespertino, com o início as 13:30 horas no auditório do Paço Municipal de Rondonópolis, localizada da Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, Rondonópolis/MT.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Kamila de Carvalho Dourado
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 32298

__/__/____.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA UNIDADE MASCULINA.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial CASA ESPÍRITA DEUS CRISTO E CARIDADE.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial CASA LAURA VICUNHA.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial CASA SÃO DOMINGOS SÁVIO.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial LAR BEZERRA DE MENEZES.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial LAR DOS IDOSOS “PAUL PERCIS HARRIS”.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.597, de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHO DE DOM BOSCO.

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ata da Comissão de Acompanhamento do Convênio de
Contratualização dos
Hospitais Filantrópicos (Convênio nº 05/2021)**

- 1 Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, a partir das 13h50m, realizou-se reunião na
- 2 Secretaria Municipal de Saúde, a **143'** Reunião da Comissão de Acompanhamento do
- 3 Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos para avaliação da
- 4 **competência de Abril de 2023**. Estavam presentes os membros da Comissão: Sra. Vera
- 5 Lucia Freitas do Ó, representantes da SCMMR, o Sr. Rui Maurício dos Santos,
- 6 representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Odair Gonçalves Matos e Sra.
- 7 Sandra Regina P. A. dos Santos, representantes do ERS/SES, Geraldina B. Ribeiro Silva
- 8 representante do Conselho Municipal de Saúde, e como convidadas as e Sra. Suelen
- 9 Prates e a Sra. Meg Caroline Couto. Os membros do ERS entendem que os dados que
- 10 deveriam ser usados para mensuração de metas são disponibilizados no DATASUS,
- 11 quanto ao quantitativo de procedimentos cirúrgicos cardiovasculares de alta
- 12 complexidade que deveria ser espelho do SIHD estão divergentes para a cirurgia
- 13 cardiovasculares: realizados 12 procedimentos e no DATASUS/TABWIN constam 07
- 14 procedimentos e para cirurgia endovascular, foram realizados 05 procedimentos e no
- 15 DATASUS/TABWIN contam 02 procedimentos. Nos procedimentos cirúrgicos
- 16 vasculares, constam 12 procedimentos realizados e DATASUS constam 10
- 17 procedimentos. A Sra Vera refere que, conforme tabela SIGTAP e conforme espelho, se
- 18 trata de procedimento principal assim como o espelho da conta faturada e auditada
- 19 conforme anexo. A Sr' Sandra reitera sobre os projetos conforme citado em ata anterior
- 20 e sobre as Atas das reuniões do Núcleo de Segurança do Paciente as quais foram
- 21 encaminhadas sem as assinaturas dos membros participantes. A Sr' Sandra refere sobre
- 22 a melhora nas escalas médicas e de fisioterapia e sugere a inclusão do responsável



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

23 técnico na escala. A Sr Odair sugere que na próxima reunião que será avaliada seja

24 informado o valor do FEEF na data do pagamento. A Sr' Sandra relata que em pesquisa

25 no Fundo Municipal de Saúde FIPLAN, constatou que o valor R\$ 1.867,645,00 em

26 parcela única conforme portaria 227/2023GBSES informado para estruturação dos

27 leitos da UTI pediátrica não foi citado no relatório da competência 03/2023 no resumo

28 do faturamento e sugere que a SMS apresente quando foi realizada a transferência do

29 valor à Santa Casa de Rondonópolis. A Sr' Vera informa que foi prestado conta à SMS

30 conforme Ofício N°496/2023. A S? Geraldina sugere que na próxima reunião os

31 membros participantes presentes estejam conformes à portaria estabelecida. Em relação

32 ao Incentivo Estadual MAC, do valor R\$ 576.699,69 foi apurado o valor de R\$

33 527.620,21 (Quinhentos e Vinte Sete Mil, Seiscentos e Vinte reais e Vinte e Um

34 Centavos Centavos). Os membros do ERS solicitam informações para Secretaria de

35 Saúde quanto à reprogramação dos valores descontados pelo não cumprimento integral

36 das metas quanti/qualitativas e sugere que seja reprogramado conforme portaria

37 048/2018/GBSES. Referente ao incentivo variável apurou-se o seguinte: No item 1.4,

38 RESUMOS DA PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL, de um total de meta física de

39 8.115 procedimentos realizou-se 11.900 procedimentos, equivalente a 146,64%. Já na

40 meta financeira, que corresponde ao percentual alcançado por itens individuais de um

41 total de R\$ 161.106,84, alcançou-se o valor de R\$ 148.830,73. No item 1.10, apurou-se

42 o RESUMO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES: de um total de meta física de 908

43 internações realizou-se 1.278, equivalente a 140,75%. Já na meta financeira, que

44 corresponde ao percentual alcançado por itens individuais, com isso, de um total de R\$

45 254.116,93 alcançou-se o valor de R\$ 224.233,97, com isso, no item 1.11, apresentou-

46 se a SÍNTESE DA META QUANTITATIVA: de um total de meta física de 9.023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

47 procedimentos realizou-se 13.178, equivalente a 146,05%. Já na meta financeira, que
48 corresponde ao percentual alcançado por itens individuais de um total de R\$
49 415.223,77, o que corresponde ao valor de R\$ 373.064,69. Na apreciação da Meta
50 Qualitativa apurou-se que do valor de R\$ 46.135,98, alcançou-se 85% da meta, que
51 corresponde a R\$ 39.215,58. Os valores da produção pagos pelo SUS desta competência
52 foram: SIA/SIH/SUS R\$ 2.811.722,18 e, desse montante foram descontados R\$
53 563.179,19 provenientes dos empréstimos consignados efetuados pelo hospital Santa
54 Casa junto aos bancos (Santander e CEF) conforme descritos na planilha. Os valores
55 dos incentivos federais: o INTEGRASUS, IAC, Rede Cegonha e Centro de Parto
56 Normal totalizaram R\$ 712.906,22; o incentivo estadual aos leitos de UTI habilitadas
57 totalizou o valor de R\$ 1.392.139,18. Incentivo Municipal Fila Zero para cirurgias
58 eletivas de forma complementar houve repasse de R\$ 735.085,82. Incentivo Municipal
59 fila zero para a realização de exames diagnósticos R\$ 143.657,10. Pagamento
60 Administrativo de Material Extra OPME R\$ 44.268,46. Pagamento Administrativo de
61 Fístula R\$ 2.577,60. Pagamento Administrativo Radioterapia R\$ 215.989,00.
62 Pagamento de incentivo estadual Stent Farmacológico R\$ 275.000,00, apurando um
63 total líquido de **R\$ 7.611.127 97** (Sete Milhões, Seiscentos de Onze Mil, Cento e Vinte
64 e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos). Pagamento referente ao Incentivo Estadual
65 FEEF igual ao valor de R\$ 750.12,20, Encerrada a Reunião 14h43m.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ata da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização
dos
Hospitais Filantrópicos (Convênio nº 05/2021)**

- 1 Aos 10 dias do mês de novembro de 2023, a partir das 15h45m, realizou-se reunião na
- 2 Secretaria Municipal de Saúde, a **139ª** Reunião da Comissão de Acompanhamento do
- 3 Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos para avaliação da
- 4 **competência de Dezembro de 2022**. Estavam presentes os membros da Comissão: Sra.
- 5 Vera Lucia Freitas do Ó, representantes da SCMMR, o Sr. Rui Maurício dos Santos,
- 6 representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Odair Gonçalves Matos e Sra.
- 7 Sandra Regina P. A. dos Santos representantes do ERS/SES, Sra. Geraldina Ribeiro
- 8 Silva, representante do Conselho Municipal de Saúde e como convidadas as e Sra.
- 9 Suelen Prates, Sra. Catarina Macedo de Figueiredo e a Sra. Erasiline Valentin Silva. A Sra.
- 10 Sandra refere que há fisioterapeutas cobrindo simultaneamente as UTI Neonatais e UTI
- 11 Pediátrica; refere também que as escalas médicas das UTIs Neonatal enviadas
- 12 apresentam pelo menos 3 profissionais médicos realizando 60 horas ou mais de plantões
- 13 consecutivos e a da UTI Pediátrica só constam 3 médicos pediatras plantonistas
- 14 cobrindo o mês inteiro, sendo 2 deles ao mesmo tempo diaristas e um deles como o RT.
- 15 A Sra Vera informa que estão sem o médico vascular para realização de USG Doppler.
- 16 A Sra Sandra questiona sobre a taxa de ocupação geral do hospital 90,26% e a da UTI
- 17 75,77%. A Sra. Vera irá revisar os dados das planilhas do MAC e do FEEF e repassar na
- 18 próxima reunião. Foi observado um aumento no item 1.5, referente à internação
- 19 cirúrgica de média complexidade e esclarecido que a secretária de saúde do município
- 20 solicitou um aumento na realização de procedimentos eletivos visto que é um projeto
- 21 fila zero do Município, sendo incentivo do mesmo e acordado entre o gestor e a
- 22 diretoria da Santa Casa Rondonópolis. Em relação ao Incentivo Estadual MAC, do valor



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

23 R\$ 576.699,69 foi apurado o valor de R\$ 536.113,24 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil,
24 Cento e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos). Os membros do ERS solicitam
25 informações para Secretaria de Saúde quanto à reprogramação dos valores descontados
26 pelo não cumprimento integral das metas quanti/qualitativas e sugere que seja
27 reprogramado conforme portaria 048/2018/GBSES. Referente ao incentivo variável
28 apurou-se o seguinte: No item 1.4, RESUMOS DA PROGRAMAÇÃO
29 AMBULATORIAL, de um total de meta física de 8.115 procedimentos realizou-se
30 13.257 procedimentos, equivalente a 163,36%. Já na meta financeira, que corresponde
31 ao percentual alcançado por itens individuais de um total de R\$ 161.106,84, alcançou-se
32 o valor de R\$ 136.277,14. No item 1.10, apurou-se o RESUMO DE INTERNAÇÕES
33 HOSPITALARES: de um total de meta física de 908 internações realizou-se 1.165,
34 equivalente a 128,30%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual alcançado
35 por itens individuais, com isso, de um total de R\$ 254.116,93 alcançou-se o valor de R\$
36 247.587,37, com isso, no item 1.11, apresentou-se a SÍNTESE DA META
37 QUANTITATIVA: de um total de meta física de 9.023 procedimentos realizou-se
38 14.422, equivalente a 159,84%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual
39 alcançado por itens individuais de um total de R\$ 415.223,77, o que corresponde ao
40 valor de R\$ 383.864,51. Na apreciação da Meta Qualitativa apurou-se que do valor de
41 R\$ 46.135,98, alcançou-se 80% da meta, que corresponde a R\$ 36.908,78. Os valores
42 da produção pagos pelo SUS desta competência foram: SIA/SIH/SUS R\$ 3.085.455,32
43 e, desse montante foram descontados R\$ 268.003,49 provenientes dos empréstimos
44 consignados efetuados pelo hospital Santa Casa junto aos bancos (Santander e CEF)
45 conforme descritos na planilha. Os valores dos incentivos federais: o INTEGRASUS,
46 IAC, Rede Cegonha e Centro de Parto Normal totalizaram R\$ 712.906,22; o incentivo
47 estadual aos leitos de UTI habilitadas totalizou o valor de **R\$ 1.374.420,59.**
Incentivo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

- 48 Municipal Fila Zero para cirurgias eletivas de forma complementar houve repasse de R\$
- 49 698.529,94. Incentivo Municipal fila zero para a realização de exames diagnósticos **R\$**
- 50 155.855,46. Pagamento Administrativo de Material Extra OPME R\$ 64.046,44.
- 51 Pagamento Administrativo Radioterapia R\$ 85.085,00 Pagamento de incentivo estadual
- 52 Stent Farmacológico R\$ 395.000,00, apurando um total líquido de **R\$ 7.815.308 87**
- 53 (Sete Milhões, Oitocentos e Quinze Mil, Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Sete
- 54 Centavos). Considerando a Portaria N° 040/2022/GB SES que aprova a sistemática de
- 55 monitoramento, controle e avaliação da aplicação da receita advinda da arrecadação do
- 56 FEEF/MT em investimento e em despesas de custeio complementar da tabela SUS, em
- 57 âmbito hospitalar e ambulatorial nas instituições beneficiárias e nas ações e serviços da
- 58 Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT), houve a concordância dos
- 59 indicadores de resultados descritos no anexo da normativa para Santa Casa de
- 60 Rondonópolis, acrescidos indicadores complementares de Gestão Hospitalar, do valor
- 61 R\$ 728.141,46 foi apurado o valor de R\$ 694.142,11 (Seiscentos e Noventa e Quatro
- 62 Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos) conforme planilha anexa.
- 63 Encerrada a Reunião 16h30m.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos (Convênio nº 05/2021)

- 1 Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, a partir das 13h50m, realizou-se reunião na
- 2 Secretaria Municipal de Saúde, a **141ª** Reunião da Comissão de Acompanhamento do
- 3 Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos para avaliação da
- 4 **competência de Fevereiro de 2023**. Estavam presentes os membros da Comissão: Sra.
- 5 Vera Lucia Freitas do Ó, representantes da SCMMR, o Sr. Rui Maurício dos Santos,
- 6 representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Odair Gonçalves Matos e Sra.
- 7 Sandra Regina P. A. dos Santos, representantes do ERS/SES e como convidadas as e Sra.
- 8 Suelen Prates e a Sra. Catarina Macedo de Figueiredo. A Sra Suelen identificou o
- 9 procedimento de colangiopancreatografia e toracotomia que são procedimentos de alta
- 10 complexidade e que estão sem bloco para alimentação na planilha da CAC. Assim como
- 11 a diferença da cardiologia que permanece, sobre a comprovação do espelho da AIH.
- 12 Desta forma, solicita que acompanhem o preenchimento da planilha do mês de maio de
- 13 2023, para que todos os técnicos fortaleçam as melhorias necessárias na planilha CAC.
- 14 O Sr Odair, refere que os membros da ERS entendem que o quantitativo de
- 15 procedimentos cirúrgicos cardiovasculares de alta complexidade que devem ser
- 16 considerados para a mensuração das metas são as informações que estão
- 17 disponibilizadas no DATASUS/TABWIN que deveria ser espelho do SIHD estão
- 18 divergentes para os procedimentos de cardiologia vascular: realizados 05 procedimentos
- 19 e no DATASUS/TABWIN constam 04 procedimentos e para cirurgia endovascular,
- 20 foram realizados 10 procedimentos e no DATASUS/TABWIN conta 01 procedimento.
- 21 Sobre esta questão na ata de avaliação da competência de janeiro/2023 foi sugerido a
- 22 apresentação da cópia do espelho da conta auditada, sendo acordado que todos os meses
- 23 devem realizar o levantamento e anexar o espelho de AIH. No entanto, destaca a
- 24 importância de registrar mensalmente esta diferença até que se compreenda o porquê
- 25 das divergências das informações. A Sra. Vera refere que, conforme tabela SIGTAP e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

- 26 conforme espelho, se trata de procedimento principal assim como o espelho da conta
- 27 faturada e auditada conforme anexo. A Sra. Sandra refere a importância do envio das atas
- 28 de Comissões Obrigatórias mensalmente, juntamente com os cronogramas das reuniões
- 29 das Comissões: Comissão de óbito, Comissão de prontuário, Núcleo de Segurança do
- 30 Paciente e CCIH. A Sra. Sandra também refere que as escalas da fisioterapia das UTIs
- 31 estão com escalas seguidas, sem horário para execução das atividades de coordenação.
- 32 Já nas UTIs adulto e neonatal, as escalas não apresentam a menção do RT das unidades.
- 33 A Sra. Vera refere que já houve estruturação do fluxo de escalas médicas. Conforme a
- 34 Lei 12.030, de 22 de março de 2023, o recurso do FEEF, a partir da competência de
- 35 fevereiro de 2023, já está sendo depositado diretamente na conta da Santa Casa
- 36 Rondonópolis, não sendo mais realizada a mensuração das metas, porém o valor deve
- 37 ser apresentado no Quadro do Resumo do Faturamento e a prestação de contas deverá
- 38 ser feita diretamente ao Fundo Estadual de Saúde. Em relação ao Incentivo Estadual
- 39 MAC, do valor R\$ 576.699,69 foi apurado o valor de R\$ 538.318,33 (Quinhentos e
- 40 Trinta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Trinta e Três Centavos). Os membros do
- 41 ERS solicitam informações para Secretaria de Saúde quanto à reprogramação dos
- 42 valores descontados pelo não cumprimento integral das metas quanti/qualitativas e
- 43 SUGERE QUE SEJA REPROGRAMADO CONFORME PORTARIA 048/2018/GBSES. REFERENTE AO
- 44 incentivo variável apurou-se o seguinte: No item 1.4, RESUMOS DA
- 45 PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL, de um total de meta física de 8.115
- 46 procedimentos realizou-se 12.592 procedimentos, equivalente a 155,17%. Já na meta
- 47 financeira, que corresponde ao percentual alcançado por itens individuais de um total de
- 48 R\$ 161.106,84, alcançou-se o valor de R\$ 141.337,96. No item 1.10, apurou-se o
- 49 RESUMO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES: de um total de meta física de 908
- 50 internações realizou-se 1.286, equivalente a 141,63%. Já na meta financeira, que
- 51 corresponde ao percentual alcançado por itens individuais, com isso, de um total de R\$
- 52 254.116,93 alcançou-se o valor de R\$ 242.424,84, com isso, no item 1.11, apresentou-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

53 se a SÍNTESE DA META QUANTITATIVA: de um total de meta física de 9.023
54 procedimentos realizou-se 13.878, equivalente a 153,81%. Já na meta financeira, que
55 corresponde ao percentual alcançado por itens individuais de um total de R\$
56 415.223,77, o que corresponde ao valor de R\$ 383.762,81. Na apreciação da Meta
57 Qualitativa apurou-se que do valor de R\$ 46.135,98, alcançou-se 85% da meta, que
58 corresponde a R\$ 39.215,58. Os valores da produção pagos pelo SUS desta competência
59 foram: SIA/SIH/SUS R\$ 2.866.568,69 e, desse montante foram descontados R\$
60 563.179,19 provenientes dos empréstimos consignados efetuados pelo hospital Santa
61 Casa junto aos bancos (Santander e CEF) conforme descritos na planilha. Os valores
62 dos incentivos federais: o INTEGRASUS, IAC, Rede Cegonha e Centro de Parto
63 Normal totalizaram R\$ 712.906,22; o incentivo estadual aos leitos de UTI habilitadas
64 totalizou o valor de R\$ 1.703.677,37. Pagamento referente ao Incentivo Estadual FEEF
65 igual ao valor de R\$ 834.344,46. Incentivo Municipal Fila Zero para cirurgias eletivas
66 de forma complementar houve repasse de R\$ 1.109.363,38. Incentivo Municipal fila
67 zero para a realização de exames diagnósticos R\$ 130.800,24. Pagamento
68 Administrativo de Material Extra OPME R\$ 66.633,92. Pagamento Administrativo
69 Radioterapia R\$ 180.684,00, Pagamento Administrativo de Confecção de Fístula
70 Arteriovenosa R\$ 2.577,60, Pagamento de incentivo estadual Stent Farmacológico R\$
71 326.000,00, apurando um total **RS 8.464.673 92** (Oito Milhões, Quatrocentos e Sessenta
72 e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três e Noventa e Dois Centavos). Encerrada a
73 REUNIÃO 15H20M.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos (Convênio nº 05/2021)

Aos 24 dias do mês de novembro de 2023, a partir das 13h43m, realizou-se reunião na Secretaria Municipal de Saúde, a 140ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos para avaliação da **competência de Janeiro de 2023**. Estavam presentes os membros da Comissão: Sra. Vera Lucia Freitas do Ó, representantes da SCMMR, o Sr. Rui Maurício dos Santos e Sra. Aparecida Favretto, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Odair Gonçalves de Matos e Sra. Sandra Regina P. A. dos Santos representantes do ERS/SES, Sra. Geraldina Ribeiro Silva e a Sra. Nilza Maria Nunes Siqueira representantes do Conselho Municipal de Saúde, como convidadas, as Sra Suelen Prates, Sra Meg Caroline Couto. A Sra. Geraldina questiona o motivo dos relatórios/ Prestação de Contas não serem encaminhados aos membros do CMS. A Sra. Vera responde que foi um acordo estabelecido e registrado em ata. A se Geraldina solicita que os relatórios sejam encaminhados a todos os membros, além do Escritório Regional de Saúde. A se Sandra questiona sobre o indicador da ocupação hospitalar x Leitos UTI discutido na reunião anterior. A se Suelen confirma o indicador apresentado e relata que os responsáveis pela elaboração confirmaram. O Sr Odair questiona sobre a diferença dos quantitativos do bloco 1.8 Alta Complexidade Oncologia onde foi identificada a diferença dos quantitativos do SIH e do TABWIN. A Sra Vera explica que são os procedimentos realizados no mesmo ato anestésico e que a AIH permite até cinco procedimentos. O Sr Rui mostra um levantamento realizado com a Sra Suelen onde foi identificada uma diferença que no TABWIN 20 e SIHD 27 contabiliza apenas o procedimento principal: Tratamento com Cirurgias Múltiplas. A Sra Vera sugere trazer a cópia do espelho da conta auditada para conferência dos procedimentos realizados. Ficou acordado que todos os meses realizar o levantamento e anexar os espelhos das AIHs. A Sra. Sandra refere que mantém a situação mencionada na reunião anterior com a equipe da fisioterapia na UTIs Neonatal, Pediátrica e Geral e menciona que na UTI neonatal há um profissional médico fazendo 108 horas consecutivas, na UTI Pediátrica continuam três médicos plantonistas cobrindo 30 dias, como discutido na reunião anterior. A Sra Vera identificou uma falha no preenchimento no bloco 1.1.4 Banco de Leite e 1.3.1 Radioterapia para serem revisados os valores e apresentados na próxima competência. A Sra Geraldina refere que é necessário reavaliar as metas propostas para possível reajuste. Em relação ao Incentivo Estadual MAC, do valor R\$ 576.699,69 foi apurado o valor de R\$ 532.819,43 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Quarenta e três Centavos). Os membros do ERS encaminharam o ofício N°19850/2023/DIRERSROO/SES à Secretaria solicitando informações quanto ao desconto pelo não cumprimento integral das metas quanti/qualitativas, conforme portaria 048/2018/GBSES. Referente ao incentivo variável apurou-se o seguinte: No item 1.4, RESUMOS DA PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL, de um total de meta física de 8.115 procedimentos, realizou-se 12.233 procedimentos, equivalente a 150,75%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual alcançado por itens individuais de um total de R\$ 161.106,84, alcançou-se o valor de R\$ 149.347,98. No item 1.10, apurou-se o RESUMO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES: de um total de meta física de 908 internações realizou-se 1.067, equivalente a 117,51 %. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual alcançado por itens individuais, com isso,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

de um total de **R\$ 254.116,93** alcançou-se o valor de R\$ 228.915,92, com isso, no item 1.11, apresentou-se a SÍNTESE DA META QUANTITATIVA: de um total de meta física de 9.023 procedimentos realizou-se 13.300, equivalente a 147,40%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual alcançado por itens individuais de um total de **R\$ 415.223,77**, o que corresponde ao valor de R\$ 378.263,90. Na apreciação da Meta Qualitativa apurou-se que do valor de R\$ 46.135,98, alcançou-se 85% da meta, que corresponde a R\$ 39.215,58. Os valores da produção pagos pelo SUS desta competência foram: SIA/SIH/SUS **R\$ 2.777.859,80** e, desse montante foram descontados R\$ 268.003,49 provenientes dos empréstimos consignados efetuados pelo hospital Santa Casa junto aos bancos (Santander e CEF) conforme descritos na planilha. Os valores dos incentivos federais: o INTEGRASUS, IAC, Rede Cegonha e Centro de Parto Normal totalizaram **R\$ 712.906,22**; o incentivo estadual aos leitos de UTI habilitadas totalizou o valor de **R\$ 1.845.137,55**. Incentivo Municipal Fila Zero para cirurgias eletivas de forma complementar houve repasse de R\$ 549.923,66. Incentivo Municipal fila zero para a realização de exames diagnósticos R\$ 168.177,68. Pagamento Administrativo de Material Extra OPME R\$ 20.997,11. Pagamento Administrativo Radioterapia **R\$ 147.609,00**. Pagamento administrativo Fistula Arterio Venosa no valor **R\$ 1.918,40**. Pagamento de incentivo estadual Stent Farmacológico R\$ 406.000,00 apurando um total líquido de **R\$ 7.555.106,10** (Sete Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Seis Reais e Dez Centavos). Considerando a Portaria N° 040/2022/GBSES que aprova a sistemática de monitoramento, controle e avaliação da aplicação da receita advinda da arrecadação do FEEF/MT em investimento e em despesas de custeio complementar da tabela SUS, em âmbito hospitalar e ambulatorial nas instituições beneficiárias e nas ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT), houve a concordância dos indicadores de resultados descritos no anexo da normativa para Santa Casa de Rondonópolis, acrescidos indicadores complementares de Gestão Hospitalar, do valor **R\$ 1.321.052,90** foi apurado o valor de **R\$ 805.409,07** (Oitocentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove e Sete Centavos) conforme planilha anexa. Encerrada a Reunião 15h 18m.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 2º Reunião Extraordinária da Comissão de Acompanhamento do Convênio

de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos (Convênio nº 05/2021)

1 Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, a partir das 13h40m, realizou-se na Santa

2 Casa Rondonópolis, a Reunião Extraordinária da Comissão de Acompanhamento do

3 Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos para alimentação conjunta da

4 planilha para acompanhamento de metas 2023 referente à **competência de Maio de**

5 **2023**. Estavam presentes os membros da Comissão: Sra. Vera Lucia Freitas do Ó,

6 representantes da SCMIVIR, o Sr. Rui Maurício dos Santos, representante da Secretaria

7 Municipal de Saúde, Sr. Odair Gonçalves Matos e Sra. Sandra Regina P. A. dos Santos,

8 representantes do ERS/SES, Sra Geraldina Ribeiro Silva, representante do Conselho

9 Municipal de Saúde e como convidadas as e Sra. Suelen Prates e a Sra. Catarina Macedo

10 de Figueiredo. Os membros da Santa Casa Rondonópolis e da Secretaria Municipal de

11 Saúde apresentaram a forma de análise, os filtros utilizados e o preenchimento da

12 planilha, onde foi possível identificar a necessidade de atualização dos blocos da

13 planilha para acompanhamento de metas. Também foi discutida a alteração da planilha

14 para o convênio 15/2023 por grupos e subgrupos conforme tabela SIGTAP, mantendo

15 apenas os obrigatórios conforme portaria de habilitação. Os representantes da Santa

16 Casa Rondonópolis referem que mesmo após a 138ª reunião realizada no dia 10 de

17 novembro de 2023, onde os membros da CAC encontraram várias não conformidades,

18 de acordo com a ata em anexo, as reuniões da CAC estão mantidas conforme calendário

19 definido pelos membros referente aos convênios 05/2021 e 15/2023 e estão sendo

20 realizadas em atraso devido à assinatura do contrato: "A Srª Vera reforça a proposta da

21 realização de reuniões do termo de convênio 05/2021 e do termo vigente: reuniões

22 quinzenais para avaliação das competências passadas (Janeiro a Setembro de 2023): 24



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

23 de novembro (janeiro e julho), 08 de dezembro (fevereiro e agosto) e 20 de dezembro

24 (março e setembro)." Porém, na reunião para avaliação da competência julho/2023,

25 devido às não conformidades identificadas no convênio 15/2023, os membros

26 concordaram que a SMS deve rever todo descritivo contratual, conforme ata descrita em

27 anexo (reunião em 08 de dezembro de 2023). Os repasses financeiros das esferas

28 municipais, estaduais e federais foram realizados independentemente das realizações

29 das reuniões. Encerrada a Reunião 16h10m.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ata da Comissão de Acompanhamento do Convênio de
Contratualização dos Hospitais Filantrópicos (Convênio nº 05/2021)**

1 Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, a partir das 14h55m, realizou-se reunião na

2 Secretaria Municipal de Saúde, a **144^a** Reunião da Comissão de Acompanhamento do

3 Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos para avaliação da

4 **competência de Maio de 2023**. Estavam presentes os membros da Comissão: Sra. Vera

5 Lucia Freitas do Ó, representantes da SCMMR, o Sr. Rui Maurício dos Santos,

6 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Odair Gonçalves Matos e Sra.

7 Sandra Regina P. A. dos Santos, representantes do ERS/SES, Geraldina B. Ribeiro Silva

8 representantes do Conselho Municipal de Saúde, e como convidadas as e Sra.

9 Suelen Prates e a Sra. Meg Caroline Couto. Os membros do ERS reiteram as pontuações citadas.

10 na reunião anterior que os dados que deveriam ser usados para mensuração de metas são

11 disponibilizados no DATASUS. Quanto ao quantitativo de procedimentos cirúrgicos

12 cardiovasculares de alta complexidade que deveria ser espelho do SIHD, estão

13 divergentes para a cirurgia cardiovascular: realizados 14 procedimentos e no

14 DATASUS/TABWIN constam 12 procedimentos e para cirurgia endovascular, foram

15 realizados 15 procedimentos e no DATASUS/TABWIN contam 02 procedimentos. Nos

16 procedimentos cirúrgicos vasculares, constam 18 procedimentos realizados e

17 DATASUS constam 10 procedimentos. A Sra. Vera refere que, conforme tabela SIGTAP

18 e conforme espelho, se trata de procedimento principal assim como o espelho da conta

19 faturada e auditada conforme anexo. Em relação ao Incentivo Estadual MAC, do valor

20 R\$ 576.699,69 foi apurado o valor de R\$ 537.683,21 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil,

21 Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos). Os membros do ERS

22 solicitam informações para Secretaria de Saúde quanto à reprogramação dos valores



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

23descontados pelo não cumprimento integral das metas quanti/qualitativas e sugere que

24seja reprogramado conforme portaria 048/2018/GBSES. Referente ao incentivo variável

25 apurou-se o seguinte: No item 1.4, RESUMOS DA PROGRAMAÇÃO

26 AMBULATORIAL, de um total de meta física de 8.115 procedimentos realizou-se

2714.014 procedimentos, equivalente a 172,69%. Já na meta financeira, que corresponde

28ao percentual alcançado por itens individuais de um total de R\$ 161.106,84, alcançou-se

29 o valor de R\$ 149.530,27. No item 1.10, apurou-se o RESUMO DE INTERNAÇÕES

30 HOSPITALARES: de um total de meta física de 908 internações realizou-se 1.216,

31equivalente a 133,92%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual alcançado

32por itens individuais, com isso, de um total de R\$ 254.116,93 alcançou-se o valor de R\$

33235.904,23, com isso, no item 1.11, apresentou-se a SÍNTESE DA META

34 QUANTITATIVA: de um total de meta física de 9.023 procedimentos realizou-se

3515.230, equivalente a 168,79%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual

36alcançado por itens individuais de um total de R\$ 415.223,77, o que corresponde ao

37valor de R\$ 385.434,49. Na apreciação da Meta Qualitativa apurou-se que do valor de

38R\$ 46.135,98, alcançou-se 80% da meta, que corresponde a R\$ 36.908,78. Os valores

39da produção pagos pelo SUS desta competência foram: SIA/SIH/SUS R\$ 3.139.991,03

40 e, desse montante foram descontados R\$ 563.179,19 provenientes dos empréstimos

41consignados efetuados pelo hospital Santa Casa junto aos bancos (Santander e CEF)

42 conforme descritos na planilha. Os valores dos incentivos federais: o INTEGRASUS,

43IAC, Rede Cegonha e Centro de Parto Normal totalizaram R\$ 712.906,22; o incentivo

44 estadual aos leitos de UTI habilitadas totalizou o valor de R\$ 1.853.536,64. Incentivo

45 Municipal Fila Zero para cirurgias eletivas de forma complementar houve repasse de R\$

46 713.878,86. Incentivo Municipal fila zero para a realização de exames diagnósticos R\$



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

47 148.778,36. Pagamento Administrativo de Material Extra OPME R\$ 112.223,65.

48 Pagamento Administrativo de Fístula R\$ 3.436,80. Pagamento Administrativo

49 Radioterapia R\$ 86.958,00. Pagamento de incentivo estadual Stent Farmacológico R\$

50 371.000,00, apurando um total líquido de **RS 8.354.300,29** (Oito Milhões, Trezentos e

51 Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos Reais e Vinte e Nove Centavos). Pagamento

52 referente ao Incentivo Estadual FEEF igual ao valor de R\$ 673.907,52. Os participantes

53 concordam em agendar a próxima reunião para o dia 11 de janeiro de 2024. Encerrada a Reunião 15h31m.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ata da Comissão de Acompanhamento do Convênio de
Contratualização dos
Hospitais Filantrópicos (Convênio uº 05/2021)**

- 1 Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, a partir das 15h20m, realizou-se reunião na
- 2 Secretaria Municipal de Saúde, a **142ª** Reunião da Comissão de Acompanhamento do
- 3 Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos para avaliação da
- 4 **competência de Março de 2023**. Estavam presentes os membros da Comissão: Sra.
- 5 Vera Lucia Freitas do Ó, representantes da SCMMR, o Sr. Rui Maurício dos Santos,
- 6 representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Odair Gonçalves Matos e Sra.
- 7 Sandra Regina P. A. dos Santos, representantes do ERS/SES e como convidadas as e Sra.
- 8 Suelen Prates e a Sra Catarina Macedo de Figueiredo. Os membros da Comissão de
- 9 Acompanhamento do Convênio de Contratualização reiteram os itens discutidos da
- 10 reunião referente à competência de Fevereiro de 2023, quanto às atas, às Comissões, aos
- 11 projetos de humanização e às escalas médicas e de fisioterapia das UTIs. O Sr. Odair
- 12 refere que os membros da ERS entendem que o quantitativo de procedimentos cirúrgicos
- 13 cardiovasculares de alta complexidade que devem ser considerados para a mensuração
- 14 das metas são as informações que estão disponibilizadas no DATASUS/TABWIN que
- 15 deveria ser espelho do SIHD estão divergentes para a cirurgia cardiovasculares:
- 16 realizados 18 procedimentos e no DATASUS/TABWIN constam 11 procedimentos e
- 17 para cirurgia endovascular, foram realizados 07 procedimentos e no
- 18 DATASUS/TABWIN contam 04 procedimentos. A Sra. Vera refere que, conforme
- 19 tabela SIGTAP e conforme espelho, se trata de procedimento principal assim como o
- 20 espelho da conta faturada e auditada conforme anexo. Os membros ERS solicitam que a
- 21 estrutura da apresentação da prestação de contas seja mantida como realizada até o mês
- 22 de fevereiro de 2023, os pagamentos são apresentados por recursos, tanto no relatório



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

- 23 físico, quanto nos CDs. Solicitam também que a prestação de contas seja entregue com
- 24 uma semana de antecedência da data marcada para Reunião de Acompanhamento do
- 25 Convênio de Contratualização. Em relação ao Incentivo Estadual MAC, do valor R\$
- 26 576.699,69 foi apurado o valor de R\$ 551.376,45 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil,
- 27 Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Os membros do ERS
- 28 solicitam informações para Secretaria de Saúde quanto à reprogramação dos valores
- 29 descontados pelo não cumprimento integral das metas quanti/qualitativas e sugere que
- 30 seja reprogramado conforme portaria 048/2018/GBSES. Referente ao incentivo variável
- 31 apurou-se o seguinte: No item 1.4, RESUMOS DA PROGRAMAÇÃO
- 32 AMBULATORIAL, de um total de meta física de 8.115 procedimentos realizou-se
- 33 13.861 procedimentos, equivalente a 170,81%. Já na meta financeira, que corresponde
- 34 ao percentual alcançado por itens individuais de um total de R\$ 161.106,84, alcançou-se
- 35 o valor de R\$ 145.010,80. No item 1.10, apurou-se o RESUMO DE INTERNAÇÕES
- 36 HOSPITALARES: de um total de meta física de 908 internações realizou-se 1.267,
- 37 equivalente a 139,54%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual alcançado
- 38 por itens individuais, com isso, de um total de R\$ 254.116,93 alcançou-se o valor de R\$
- 39 254.116,93, com isso, no item 1.11, apresentou-se a SÍNTESE DA META
- 40 QUANTITATIVA: de um total de meta física de 9.023 procedimentos realizou-se
- 41 15.128, equivalente a 167,66%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual
- 42 alcançado por itens individuais de um total de R\$ 415.223,77, o que corresponde ao
- 43 VALOR DE R\$ 399.127,73. NA APRECIÇÃO DA META QUALITATIVA APUROU-SE QUE DO VALOR DE
- 44 R\$ 46.135,98, alcançou-se 80% da meta, que corresponde a R\$ 36.908,78. Os valores
- 45 da produção pagos pelo SUS desta competência foram: SIA/SIH/SUS R\$ 2.983.294,11
- 46 e, desse montante foram descontados R\$ 563.179,19 provenientes dos empréstimos
- 47 consignados efetuados pelo hospital Santa Casa junto aos bancos (Santander e CEF)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

- 48 conforme descritos na planilha. Os valores dos incentivos federais: o INTEGRASUS,
- 49 IAC, Rede Cegonha e Centro de Parto Normal totalizaram R\$ 712.906,22; o incentivo
- 50 estadual aos leitos de UTI habilitadas totalizou o valor de R\$ 1.472.924,98. Incentivo
- 51 Municipal Fila Zero para cirurgias eletivas de forma complementar houve repasse de R\$
- 52 657.848,30. Incentivo Municipal fila zero para a realização de exames diagnósticos R\$
- 53 123.144,92. Pagamento Administrativo de Material Extra OPME R\$ 68.844,79.
- 54 Pagamento Administrativo Radioterapia R\$ 130.361,00. Pagamento de incentivo
- 55 estadual Stent Farmacológico R\$ 507.000,00, apurando um total líquido de R\$
- 56 **7.940.345 95** (Sete Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco
- 57 Reais e Noventa e Cinco Centavos). Pagamento referente ao Incentivo Estadual FEEF
- 58 IGUAL AO VALOR DE R\$ 732.645,18. ENCERRADA A REUNIÃO 16H28M.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos (Convênio nº 95/2021)

- 1 Aos 10 dias do mês de novembro de 2023, a partir das 13h40m, realizou-se reunião na
- 2 Secretaria Municipal de Saúde, a 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do
- 3 Convênio de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos para avaliação da
- 4 competência de Novembro de 2022. Estavam presentes os membros da Comissão: se.
- 5 Vera Lucia Freitas do Ó, representantes da SCMMR, o Sr. Rui Maurício dos Santos, Sr^a
- 6 Aparecida Batista de Oliveira Favretto representantes da Gestão da SMS/Rondonópolis,
- 7 Sr. Odair Gonçalves Matos e Sra. Sandra Regina P. A. dos Santos representantes do
- 8 ERS/SES, Sra Geraldina Ribeiro Silva, representante do Conselho Municipal de Saúde e
- 9 como convidadas as e Si Suelen Prates, se Catarina Macedo de Figueiredo e a Sr^a 10 Erasilene Valentin. Silva. A Sra Sandra informou que a CAC. Foi regulamentada
- 11 recentemente-parecer 204/2023/AGSUS/SES/MT-a qual recomendou que a Secretaria
- 12 de Saúde publicasse uma portaria nomeando os membros da CAC e seguindo o termo
- 13 de convênio 05/2021. A Secretaria Municipal publicou a portaria interna 1291/2023
- 14 instituindo a CAC. A reunião deveria ter ocorrido no dia 31 de outubro de 2023,
- 15 entretanto os relatórios foram entregues sem. Antecedência com tempo hábil para.
- 16 avaliação dos relatórios e realização da reunião. O Sr Odair pontuou que a realização
- 17 das reuniões deve ocorrer conforme cronograma a partir das próximas datas. A. Sra
- 18 Suelen refere sobre a revisão da série histórica para adequação do contrato e acha
- 19 pertinente que a Comissão reavalie a cada 3 meses a real necessidade de acordo com a
- 20 produção apresentada em Contrato. A se Vera solicita que em relação à avaliação da
- 21 produção de 2023 seria importante o apoio da Comissão para realização das melhorias
- 22 nas planilhas de contratualização. A Sra. Aparecida afirma que isto está previsto no
- 23 termo de convênio e esta formalização da planilha deve ser estruturada com base na.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

24 série histórica dos últimos 6 a 3 meses. O Sr Odair sugeriu que neste ano de 2023 ainda
25 seria importante a realização de mais 3 reuniões, totalizando mais 6 competências para
26 serem avaliadas, Sra Vera refere que recebeu um ofício da Superintendente do SUS
27 solicitando suspensão de todos os procedimentos ambulatoriais e eletivos, exames de
28 imagens e internações eletivas, pedindo para que sejam respeitadas as metas do
29 contrato- entretanto como há portas abertas da Maternidade e Oncologia não podendo
30 assim estes serviços serem interrompidos, assim como na data de hoje, foi protocolado
31 um ofício de nº 497/2023, solicitando repasse da produção da competência setembro de
32 2023 e solicitando de imediato o repasse do recurso federal. A Sra Aparecida refere que
33 reuniu com. o jurídico da secretaria a fim de orientações e que as demandas das portas
34 não serão interrompidas, apenas os eletivos devido à situação financeira atual. Foi
35 solicitado pela Sra Vera um novo ofício reiterando a não interrupção dos serviços de
36 porta (urgências e emergências). A Sra. Vera reforça a proposta da realização de reuniões
37 do termo de convênio 05/2021 e do termo vigente: reuniões quinzenais para avaliação
38 das competências passadas (Janeiro a Setembro de 2023): 24 de novembro (janeiro e
39 julho), 08 de dezembro (fevereiro e agosto) e 20 de dezembro (março e setembro). A Sra
40 Sandra refere que há fisioterapeutas cobrindo simultaneamente as UTI Neonatais e UTI
41 Pediátrica; refere também que as escalas médicas das UTIs Neonatal e Pediátrica não
42 foram enviadas. A se Vera informa que estão sem o médico vascular para realização de
43 USG Doppler; o Holter há médicos, entretanto não foram realizados procedimentos de
44 Holter. Foi observado um aumento no item 1.5, referente à internação cirúrgica média
45 complexidade e esclarecido que a secretária de saúde do município solicitou um
46 aumento na realização de procedimentos eletivos visto que é um projeto fila zero do
47 Município, sendo incentivo do mesmo e acordado entre o gestor e a diretoria da Santa
48 Casa Rondonópolis. Em relação ao Incentivo Estadual MAC., do valor R\$ 576.699,69
49 foi apurado o valor de R\$ 563.506,19 (Quinhentos e Sessenta e Três



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

Mil, Quinhentos e 50 Seis Reais e Dezenove Centavos). Os membros do .ERS solicitam informações para

51 Secretaria de Saúde quanto à reprogramação dos valores descontados pelo não

52 cumprimento integral das metas quanti/qualitativas e sugere que seja reprogramado

53 conforme portaria 048/2018/GBSES. Referente ao incentivo variável apurou-se o

54 seguinte: No item 1.4, RESUMOS DA PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL, de um

55 total de meta. física de 8.115 procedimentos realizou-se 15.269 procedimentos,

56 equivalente a 188,1.6%. Já na meta :financeira, que corresponde ao percentual alcançado

57 por itens individuais de um total de R\$ 161.106,84, alcançou-se o valor de R\$

58 152326,94. No item 1.10., apurou-se o RESUMO DE INTE.RNAÇÕES

59 HOSPITALA.RES: de um total. de meta física de 908 internações realizou-se 1317,

60 equivalente a 145,04%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual alcançado

61 por itens individuais, com isso, de um total de RS 254.116,93 alcançou-se o valor de R\$

62 254.116,93, com isso, no item 1.11, apresentou-se a SÍNTESE DA META

63 QUANTITATIVA: de um total de meta física de 9.023 procedimentos realizou-se

64 1.6.586, equivalente a 183,82%. Já na meta financeira, que corresponde ao percentual

65 alcançado por itens individuais de um total de R\$ 415.223,77, o que corresponde ao

66 valor de R\$ 406.643,87. Na apreciação da Meta Qualitativa apurou-se que do valor de

67 R\$ 46.135,98, alcançou-se 90% da meta, que corresponde a R\$ 41,52238. Os valores

68 da produção pagos pelo SUS desta competência foram: S-IA/SIH/SUS R\$ 3.627.279,84

69 e, desse montante foram descontados R\$ 268.003,49 provenientes dos empréstimos

70 consignados efetuados pelo hospital Santa Casa junto aos bancos (Samander e CEF)

71 conforme descritos na planilha. Os valores dos incentivos federais: o INTEGRASUS,

72 IAC. Rede Cegonha e Centro de Parto Normal totalizaram R\$ 712.906,22; o incentivo

73 estadual aos leitos de UTI habilitadas totalizou o valor de R\$ 1.845.137,55. Incentivo

74 Municipal. Fila Zero para cirurgias eletivas de forma complementar houve repasse de R\$



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

75710.790,98. Incentivo Municipal fila zero para a realização de exames diagnósticos R\$
76 166.577,82. Pagamento Administrativo de Material Extra OPME R\$ 38,750,45,
77 Pagamento Administrativo Radioterapia R\$ 110.452,00 Pagamento de incentivo
78 estadual Stent Farmacológico R\$ 277.000,00. Pagamento administrativo Fistula Arterio
79 Venosa no valor R\$ 1.60000 apurando um total líquido de R\$ 9.251.75548 (Nove
80 Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um. Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e
81 Sessenta e Oito Centavos). Considerando a Portaria Ni 040/202.2/GBSES que aprova a
82 sistemática de monitoramento, controle e avaliação da aplicação da receita advinda da
83 arrecadação do FEE.P.MT em investimento e em despesas de custeio complementar da
84 tabela SUS, em âmbito hospitalar e ambulatorial nas instituições beneficiárias e nas
85 ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT), houve a
86 concordância dos indicadores de resultados descritos no anexo da normativa para Santa
87 Casa de Rondonópolis, acrescidos indicadores complementares de Gestão Hospitalar,
88 do valor R\$ 1.321.052,90 foi apurado o valor de RS 1.197.754.63 (Um Milhão, Cento e
89 Noventa e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Três
90 Centavos) conforme planilha anexa. Encerrada a Reunião 15h30m.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente** através da **Comissão de Licitação**, vem comunicar que sagrou-se vencedora do certame, consistente na Concorrência nº 001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA ORIUNDAS DOS PROJETOS REALIZADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE Nº 013/2023, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA MISTA, COM TRÊS PAVIMENTOS, COM LAJES, ELEVADOR E ESCADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU, ESCOLA DO LEGISLATIVO E TEATRO DO LEGISLATIVO, AUDITÓRIO, COBERTURA COM CONCHA ACÚSTICA PARA EVENTOS CULTURAIS COM ESTACIONAMENTO NO PAVIMENTO TÉRREO, TOTALIZANDO 2.688,71 M² DE CONSTRUÇÃO SOBRE UMA ÁREA EM FRENTE A ESTA CASA DE LEIS**, a empresa **IMPERIAL OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.233.753/0001-94, com o valor global de R\$ 16.532.080,58 (dezeses milhões quinhentos e trinta e dois mil oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão de Licitação

* original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 386 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 160/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 20 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Designar a Sra. Samara de Souza Martins, Assessora Especial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
040/2023	Rivian Silva Passos	18/12/2023 a 18/01/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 387 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 160/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 20 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Designar a Sra. Samara de Souza Martins, Assessora Especial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
041/2023	Tulipas Buffet Ltda	18/12/2023 a 18/01/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 388 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 160/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 20 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Designar a Sra. Keli Cristina da Silva, Coordenadora Administrativa-Financeiro da Escola do Legislativo, lotada na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
036/2023	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-Senac	01/01/2024 a 31/03/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2024**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 389 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 160/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 20 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Designar a Sra. Agna Aparecida do Amaral Cerqueira, Chefe de seção, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
037/2023	Odair Ramalho de Melo Ltda	01/01/2024 a 30/06/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 390 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 163/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 26 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Designar o Sr. Lucas Ribeiro da Silva, Secretário Legislativo de Comunicação Social, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
042/2023	Imperial Obras e Empreendimentos Ltda	26/12/2023 a 15/03/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 391 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 163/2023/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 26 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
043/2023	L.G. Alexandrino Lopes	26/12/2023 a 26/01/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Márcio Antônio Garcia, Procurador Jurídico, OAB/MT 12.104, para fins de contratação da empresa:

L. G. ALEXANDRINO LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 43.591.426/0001-70, estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, nº 900, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE EMPRESA HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS EM REDE ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 26 de dezembro de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

*original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 342/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 74/2023

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 74/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RR-2C, em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos os seus anexos, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CBAA- ASFALTOS LTDA		CNPJ 05099585001304
Endereço CARLOS HUGUENEY		Nº 1075
Bairro BAIRRO BOIADEIRO	Cidade ALTO ARAGUAIA	CEP 78780000
Email cbaa-sp@cbaa-asfaltos.com.br		Telefone (62) 92418485

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Desconto	Vlr tot.
1	125718	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, CONFORME DETALHAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Propria - Rr2c	Tonelada	4,00%	R\$ 5.962.860,00
Valor total						R\$ 5.962.860,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 74/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 74/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 74/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 74/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT

Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022

CNPJ – 03.347.101/0001-21

*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CBAA- ASFALTOS LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022 CNPJ – 03.347.101/0001-21 Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</p>
---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 343/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2023

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 93/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA		CNPJ 36957287000190
Endereço OSVALDO REIS		Nº 3385
Bairro PRAIA BRAVA	Cidade ITAJAÍ	CEP 88306600
Email contato@v8turismo.com.br		Telefone (51) 92335963

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Desconto	Vir tot.
1	125887	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR ESTIMADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	0 - 0	Unidade	100,00%	R\$ 300.000,00
2	125888	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR ESTIMADO- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	0 - 0	Unidade	100,00%	R\$ 100.000,00
					Valor total	R\$ 400.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 93/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 93/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 93/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 93/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.600
Rondonópolis, 26 de dezembro de 2023, Terça-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): 66) 9 8438 - 0857</i></p>
---	--

V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO
LTDA

Prefeito